

## GOVERNO

# Veto de Lula indigna policiais

Como justificativa pela rejeição, Palácio argumenta que estaria interferindo em uma prerrogativa que é das unidades da Federação

» FABIO GRECCHI  
» YASMIN RAJAB

O veto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva a trechos da Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis desencadeou uma série de reações irritadas da categoria. Entidades divulgaram duras notas argumentando que se sentiram “traídas” e, também, em tom ameaçador, assegurando que “não esquecerão” o gesto do governo. As normas foram publicadas no *Diário Oficial da União (DOU)*.

Alguns trechos considerados importantes para os policiais civis foram vetados por Lula, tais como aposentadoria integral; carga horária máxima de 40 horas semanais; pagamento de indenizações por insalubridade; ajuda de custo quando houver remoção para outra cidade; e licenças gestante, maternidade e paternidade. A justificativa do Palácio do Planalto para barrar esses trechos foi de que o governo cometeria uma inconstitucionalidade e, também, uma “interferência indevida na organização político-administrativa do ente federado” — as polícias civis são subordinadas aos governadores.

A Associação dos Delegados de Polícia do Brasil (Adepol), a Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Civis (Cobrapol) e a Federação Nacional dos Peritos Oficiais em Identificação (Fenappi) emitiram nota conjunta na qual se consideraram “traídas” pelo presidente. “Apesar de meses de diálogo contínuo e respeitoso, sendo atendidas todas as recomendações técnicas e políticas por

José Cruz/Agência Brasil



Jorge Messias e Rui Costa foram acusados por entidades que congregam policiais e peritos de atuarem pela derrubada de trechos da lei

parte do próprio governo Lula na construção do mérito do projeto da Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis, (...) acaba por prevalecer uma posição política antagônica a tudo que fora acordado e uma literal traição às entidades de classe, aos congressistas, à categoria de policiais civis do Brasil e à toda sociedade brasileira”.

## Negociações

A nota da Adepol, Cobrapol e Fenappi afirma que a redação final do texto incluiu negociações com o deputado Fabio Costa (PP-AL) e os senadores

Alessandro Vieira (MDB-SE) e Fabiano Contarato (PT-ES) — que são delegados da Polícia Civil —, a fim de que o projeto de lei não fosse vetado. As entidades atribuem os vetos à atuação contrária dos ministros Rui Costa, da Casa Civil, e Jorge Messias, da Advocacia Geral da União (AGU), que, segundo as entidades, tiveram postura “intransigente” contra o PL.

“Informamos que tal postura traiçoeira e contraditória do governo Lula não ficará esquecida (...), principalmente a atitude do presidente da República, que se esqueceu que policiais civis são, acima de tudo, trabalhadores e garantidores de direitos, e

Marcelo Camargo/Agência Brasil



não marginais ou opressores. (...) Informamos, por derradeiro, que lutaremos com todas as forças pela derrubada destes vetos presidenciais vergonhosos e humilhantes. Nossa união e coesão está mais fortalecida do que nunca”, frisam as três entidades.

Da mesma maneira, a Associação Nacional dos Delegados de Polícia Judiciária (ADPJ) — que divulgara manifesto no qual “pedimos à Vossa Excelência que reconheça o esforço coletivo e o consenso nacional refletido neste Projeto de Lei, sancionando-o em sua integralidade” —, deixou clara

a decepção com os vetos. “Ao contrário dos motivos para comemoração, a Lei 14.735/23 representa, hoje, a frustração e a indignação dos milhares de policiais civis brasileiros. (...) Disposições fundamentais que afetam diretamente a vida, a segurança jurídica e a valorização dos policiais civis foram vetadas sob justificativas pífiás, contrariando o produto de um longo processo de diálogo entre as mais diversas categorias”, observa a ADPJ.

O texto foi aprovado pelo Congresso em outubro, mas se originou em um projeto de lei que tramitava desde 2007.



Tal postura traiçoeira e contraditória do governo Lula não ficará esquecida (...), principalmente a atitude do presidente. Lutaremos com todas as forças pela derrubada destes vetos vergonhosos e humilhantes

Trecho da nota da Adepol, da Cobrapol e da Fenappi



A Lei 14.735/23 representa a indignação dos milhares de policiais. (...) Disposições fundamentais que afetam diretamente a vida, a segurança jurídica e a valorização foram vetadas sob justificativas pífiás

Trecho da nota da ADPJ

## Alguns itens barrados

» Direito a assistência integral por advogado público, se estiver respondendo a processos administrativos;

» Carga horária mensal de trabalho com duração máxima não superior a 40 horas semanais, garantidos os direitos remuneratórios e indenizatórios e as horas extraordinárias;

» Ajuda de custo quando de remoção para outro município;

» Pagamento antecipado de diárias por deslocamento para desempenho de atribuição fora da lotação;

» Várias indenizações, tais como: vestimenta e/ou equipamentos; periculosidade; insalubridade por exposição a agentes nocivos ou por risco de contágio; atividades em locais de difícil acesso e provimento; e por exercício de trabalho noturno;

» Licenças gestante, maternidade e paternidade;

» Licença remunerada de três meses a cada período de cinco anos;

» Transferência definitiva de policiais civis entre unidades da Federação após dois anos de permuta ou cessão;

» Assento para representante do Conselho Nacional da Polícia Civil no Ministério da Justiça e Segurança Pública e nos demais órgãos colegiados federais, estaduais e distrital que deliberem sobre políticas públicas da área de segurança;

» Renomeação de cargos de policial civil para oficial investigador de polícia, com possibilidade dos servidores, inclusive os aposentados, optarem pela redesignação;

» Transformação dos cargos técnico-científicos de perícia criminal em perito oficial criminal.

## Empresa divulgará igualdade salarial

» INGRID SOARES

As empresas passarão a divulgar na internet e nas redes sociais um Relatório de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios, que deverá ser disponibilizado para empregados, colaboradores e público em geral a cada seis meses. A determinação está no decreto, publicado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que regulamenta a Lei 14.611, sancionada em julho e que estabelece a obrigatoriedade de igualdade salarial entre mulheres e homens.

Os relatórios deverão conter pelo menos o cargo ou a ocupação das trabalhadoras e dos trabalhadores e os valores de todas as remunerações: salário contratual, 13º salário, gratificações, comissões, horas extras e adicionais noturno, de insalubridade, de penosidade, de periculosidade, entre outros; bem como terço de férias, aviso prévio trabalhado, descanso semanal remunerado, gorjetas e outras remunerações previstas em norma coletiva de trabalho.

As medidas se aplicam a empresas com 100 ou mais empregados e que tenham sede, filial

Marcelo Camargo/Agência Brasil



### Ministério do Trabalho fiscalizará cumprimento da equalização dos salários

ou representação no Brasil. Além disso, os dados e informações divulgados nos relatórios deverão ter caráter anônimo, estar de acordo com as leis de proteção de dados pessoais e devem ser enviados por meio de ferramenta digital do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Em caso de descumprimento, a pasta solicitará um plano de equalização entre as funções com as medidas a serem

adotadas pelas empresas, com definição de metas e prazos. Em caso de discriminação por gênero, raça ou etnia, o empregador pagará multa equivalente à diferença salarial devida e 10 vezes o valor do novo salário — em caso de reincidência, a multa dobra. Quando houver algum registro de discriminação, o empregado também terá direito a indenização por danos morais.

Até 6x Sem juros

## RÉVEILLON 2024

WINDSOR BRASILIA | WINDSOR PLAZA BRASILIA

<p>Pacote com diária no dia 31 + Ceia de Réveillon</p>	<p>Pacote Premium de hospedagem + Ceia de Réveillon + Feijoada no Windsor Plaza Brasília <small>*Válido do dia 30/12/2023 a 01/01/2024</small></p>	<p>Serviço de Ceia Avulsa no dia 31 de dezembro Das 2:00 às 02:00</p>
--	--	---

Buffet com variedades de pratos e sobremesas

Ambiente decorado

Open bar de espumante e bebidas não alcoólicas

Kid's Club

Música ao vivo

---

**POLÍTICA PARA CRIANÇAS**

**Hospedagem:**  
1 criança de até 10 anos cortesia de diária quando acompanhada no mesmo apartamento dos pais.  
A partir de 11 anos será considerado adulto.

**Restaurante:**  
Gratuidade para crianças até 05 anos de idade quando acompanhada de 1 adulto pagante. Cobrança de 50% para crianças entre 06 e 10 anos.  
A partir de 11 anos será considerado o valor integral.

**FAÇA A SUA RESERVA**  
+55 61 3319-4987  
E-mail: central.brasilia@windsorhoteis.com.br